



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

**DECRETO Nº. 3.247/2021, de 14 de julho de 2021.**

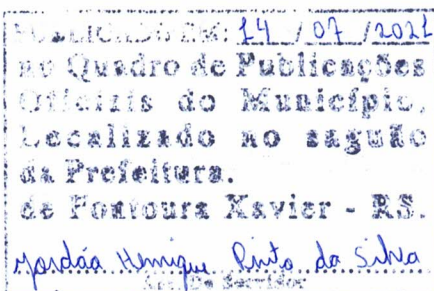
“REVOGA-SE o decreto n. 3.246/2021, abertura de dotação orçamentária e dá outras providências”.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal, considerando que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul suspendeu a cogestão do distanciamento controlado, colocando todas as regiões do estado em bandeira preta, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica totalmente revogado o Decreto n. 3.246/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 14 DE JUNHO DE 2021.**



  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
**PREFEITO DE FONTOURA XAVIER**

Registre-se e Publique-se.